

TOMBO 012 / HEMU-AJ2  
VISTO [assinatura] / [assinatura]  
DATA 18 / 07 / 22



**13º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 505/2022 AO CONTRATO Nº 072-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.**

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.743.288/0001-08, com sede à Rua 104, nº 74, Setor Sui, CEP: 74.083-300, Goiânia/GO, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 072-HEMU**, celebrado em 28/07/2014, conforme ofício HEMU/IGH nº 178/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, considerando a **locação de equipamentos médicos para 10 (dez) leitos de unidade neonatal**, para assistir o **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, pelo período de **92 (noventa e dois) dias**, entre **28/02/2022 e 31/05/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, a **partir de 01 de março de 2022**, no que tange ao valor do contrato, considerando o encerramento de alguns itens de locação, passando de R\$69.120,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte reais) global para **R\$23.330,44 (vinte e três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) global**, permanecendo os itens conforme as disposições a seguir:

Item	Descrição	Qnd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Incubadora neonatal vision advanced 228-eletronica de cuidados intensivos e controles microprocessados MARCA FANEM	9	R\$ 1.335,00	R\$ 12.015,00
2	Ventilador X5 - Adulto pediátrico e neonatal MARCA INTERMED	1	R\$ 2.271,44	R\$ 2.271,44
3	Unidade cuidado intensivo ampla mod 2085 básico MARCA FANEM	2	R\$ 522,00	R\$ 1.044,00
4	Bombas de infusão de seringa com 120 seringas de 10 ml ano e 120 seringas 60 ml ano MARCA LIFEMED	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 23.330,44</b>

[assinatura]



**13º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 505/2022 AO CONTRATO Nº 072-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.**

Altera-se, ainda, na Cláusula de Ética, Sigilo, Confidencialidade e Anticorrupção, no seu §8º, conforme a seguir:

§8º A contratada declara ter ciência do disposto na Lei nº 8.080/1990 e na Portaria nº 1.601/2011, que os serviços prestados pela Contratante serão totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, sendo vedada a cobrança de qualquer valor aos usuários por parte da contratada;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 27 de fevereiro de 2022.

Jessica Lima  
Analista Jurídica  
OAB/BA: 44.037  
**igh** Instituto de Gestão e Humanização

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

**Contratante**

HOSPCOM Equipamentos Hospitalares EIRELI

**Contratada**

Ofício IGH/HEMU Nº. 178/2022

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 072-HMI

Fornecedor: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Alteração nº: 13 º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº. 13), referente à prestação de serviços de locação de equipamentos médicos para 10 (dez) leitos de unidade neonatal, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU), haja vista:

- 1 – PRORROGAR O CONTRATO ATÉ O DIA 31/05/2022.  
2 – ADITIVAR A LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESCRITOS NA TABELA ABAIXO, DESTACA-SE QUE OS DEMAIS INTENS SERÃO ENCERRADOS À LOCAÇÃO. ASSIM, O VALOR DA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SERÁ AJUSTADO CONFORME O QUANTITATIVO DE INTEN DESCRITO ABAIXO, PASSANDO DE R\$ 69.120,00 PARA R\$ 23.330,44, A PARTIR DE 01/03/2022.

Nº.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	9	INCUBADORA NEONATAL VISION ADVANCED 228 – ELETRÔNICA DE CUIDADOS INTENSIVOS E CONTROLES MICROPROCESSADOS	FANEM	R\$ 1.335,00	R\$ 12.015,00
2	1	VENTILADOR X5 – ADULTO PEDIÁTRICO E NEONATAL	INTERMED	R\$ 2.271,44	R\$ 2.271,44
3	2	UNIDADE CUIDADO INTENSIVO AMPLA MOD 2085 BÁSICO	FANEM	R\$ 522,00	R\$ 1.044,00
4	10	BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA COM 120 SERINGAS DE 10 ML ANO E 120 SERINGAS 60 ML ANO	LIFEMED	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
TOTAL					R\$ 23.330,44

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

  
Laryssa Santa Cruz  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

\_\_\_\_\_  
Laryssa Barbosa  
Diretora Geral - HEMU

**NOTA EXPLICATIVA**

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI., tem firmado com o Hospital Estadual da Mulher - HEMU, contrato de prestação de serviços de locação de equipamentos médicos para 10 (dez) leitos de unidade neonatal, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU).

Em tempo, informamos que o último termo aditivo (12º termo aditivo) firmado pelas partes tem como vigência contratual até o dia 28/02/2022, no entanto, foi solicitado um novo termo aditivo (13º aditivo) ao contrato nº. 072, solicitando a prorrogação do contrato até o dia 31/05/2022, referente à continuidade na prestação do serviço que é realizado atualmente no Hospital Estadual da Mulher (HEMU), por se tratar de um serviço de extrema relevância e essencial sua continuidade até que finalize o novo processo de contratação de um novo fornecedor / prestador.

Informamos ainda que em relação a locação dos equipamentos médicos somente será aditivado os itens descritos na tabela abaixo, os demais equipamentos serão encerrados à sua locação, assim o valor de locação será ajustado, tendo vista o quantitativo de equipamento locados. Logo, o valor do contrato passará de R\$ 69.120,00 para R\$ 23.330,44, a partir de 01/03/2022.

Nº.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	9	INCUBADORA NEONATAL VISION ADVANCED 228 – ELETRÔNICO DE CUIDADOS INTENSIVOS E CONTROLES MICROPROCESSADOS	FANEM	R\$ 1.335,00	R\$ 12.015,00
2	1	VENTILADOR X5 – ADULTO PEDIÁTRICO E NEONATAL	INTERMED	R\$ 2.271,44	R\$ 2.271,44
3	2	UNIDADE CUIDADO INTENSIVO AMPLA MOD 2085 BÁSICO	FANEM	R\$ 522,00	R\$ 1.044,00
4	10	BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA COM 120 SERINGAS DE 10 ML ANO E 120 SERINGAS 60 ML ANO	LIFEMED	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
TOTAL					R\$ 23.330,44

Por esse motivo, será necessário solicitar uma nova cobertura contratual até o dia 31/05/2022, diante da necessidade na continuidade da prestação do serviço que é executado no Hospital Estadual da Mulher (HEMU).

Atenciosamente,

  
Laryssa Santa Cruz  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

---

*Laryssa Barbosa*  
Diretora Geral - HEMU